



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06, de continuidade da LICITAÇÃO Nº 20240002-CEGÁS, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NO DISTRITO ALDEOTA FORTALEZA. Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2024, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 35.422/2023, para divulgação do julgamento dos documentos de habilitação. relativo à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Maria de Fátima de Aquino Cruz, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que após análise dos documentos de habilitação e embasada em parecer da CEGÁS, que foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica, cujo Relatório de Análise é parte integrante do processo (Folhas 594 a 598), tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros – Gerente de Engenharia da CEGÁS, devidamente ratificado por Miguel Antonio Cedraz Nery, Ordenador de Despesa da CEGÁS. Em seguida a Comissão declarou inabilitada a empresa EMKO CONSTRUTORA LTDA por não atender os subitens 7.2.4.2. (COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL da Licitante a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que figure o nome da Licitante como "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido: a. Execução de ramal de rua para ligação de usuários em PEAD, para gás natural canalizado; b. Execução de instalação de estações de regulagem e medição de gás (tipo CRM); c. Execução de conservação ou manutenção em elementos de rede de gás natural canalizado, tipo caixas, ERP's, CRM's.); e do subitem 7.2.4.3 (COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante indicação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo CREA ou conselho de classe, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou conselho de classe, COM REGISTRO DE ATESTADO, que comprove a execução de serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido: a. Execução de ramal de rua para ligação de usuários em PEAD, para gás natural canalizados; b. Execução de instalação de estações de regulagem e medição de gás (tipo CRM); c. Execução de conservação ou manutenção em elementos de rede de gás natural canalizado, tipo caixas, ERP's, CRM's). Diante desse fato, restou a Comissão, segundo a ordem de preços ofertados, a Comissão convocá a licitante que apresentou o segundo menor preço, no caso, a empresa VM ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 1.902.671,12(Hum milhão, novecentos e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos). Presente à sessão a representante da empresa VM ENGENHARIA LTDA, Sra. lasmim Costa Victor apresentou a proposta conforme lance ofertado. Referida proposta será encaminhada para a CEGÁS para apreciação e parecer. representante legal da empresa EMKO CONSTRUTORA LTDA, Sr. Yargo Melo de Norões Ramos, solicitou constar em ata que a empresa EMKO CONSTRUTORA LTDA



J.

H



impetrará recurso contra sua inabilitação. O resultado desta fase será divulgado em uma outra sessão a ser marcada pela comissão e comunicada aos licitantes através de e-mail. Esta ata será disponibilizada no site: <a href="www.pge.ce.gov.br">www.pge.ce.gov.br</a>. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA Presidente da CEL06 MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA

MARIA DE FATIMA DE AQU<del>INO CRU</del>Z

Membro

REPRESENTANTE LEGAIS.

lasmim Costa Victor- representante legal da VM ENGENHARIA LTDA

Yargo Melo de Norões Ramos - representante legal da EMKO CONSTRUTORA LTDA.